

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 25/11/2003, publicado no DODF de 26/11/2003, p. 9. Portaria nº 342, de 10/12/2003, publicada no DODF de 15/12/2003, p. 8.

Parecer n.º 200/2003-CEDF Processo n.º 030.001288/2002 Interessado: Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança

- Aprova a nova matriz curricular do ensino fundamental ministrado pelo Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança, localizado na QN 5, Área Especial 2, Riacho Fundo I – DF.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO - À inicial, a Diretora-Presidente da mantenedora do Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança, localizado na QN 5, Área Especial 2, Riacho Fundo I – DF, solicita aprovação da nova matriz curricular para o ensino fundamental ministrado por aquela instituição educacional.

O Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança, mantido pela Congregação das Irmãs Passionistas de São Paulo da Cruz – Província Maria Rainha da Paz, com sede no SGAS Quadra 606, Conjunto F, Brasília-DF, foi credenciado pela Portaria n.º 226/2001-SE/DF.

ANÁLISE - O processo foi instruído observando o disposto no art. 84 da Resolução n.º 2/98 – CEDF.

A nova matriz curricular, implantada a partir do corrente ano letivo, foi elaborada de acordo com as disposições dos diplomas legais e das normas decorrentes que se aplicam ao ensino fundamental.

CONCLUSÃO - Em face do exposto, o Parecer é por:

- a) aprovar a nova matriz curricular para o ensino fundamental, anexa a este parecer, do Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança, localizado na QN 5, Área Especial n.º 2, Riacho Fundo I-DF, mantido pela Congregação das Irmãs Passionistas de São Paulo da Cruz Província Maria Rainha da Paz, com sede em Brasília-DF;
- b) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, até a presente data, com base no Regimento Escolar e na matriz curricular ora aprovada.

Sala "Helena Reis", Brasília, 4 de novembro de 2003.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES Relator

Aprovado na CEB e em Plenário em 4/11/2003

> CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

Anexo do Parecer nº 200/2003-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCATIVO PASSIONISTA MÃE DA SANTA

ESPERANÇA

Ensino Fundamental: 1^a a 8^a série **Módulo:** 40 semanas – 200 dias letivos

Turno: matutino e vespertino **Regime:** seriado/anual

PARTES DO	COMPONENTES	SÉRIES							
CURRÍCULO	CURRICULARES	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
BASE	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
NACIONAL	História	X	X	X	X	X	X	X	X
COMUM	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Artística	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira – Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE	Educação Religiosa	X	X	X	X	X	X	X	X
DIVERSIFICADA	Desenho	-	-	-	-	X	X	X	X
	Geométrico								
	Filosofia	-	-	-	-	X	X	-	-
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA		20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL ANUAL DE HORAS POR SÉRIE		800	800	800	800	833h20	833h20	833h20	833h20

Observações:

- 1. A carga horária por componente curricular será definida no início de cada ano letivo.
- 2. Duração do módulo/aula de 1ª a 4ª série é de 60 minutos e de 5ª a 8ª série é de 50 minutos.
- 3. O recreio é de 20 minutos e não está incluído na carga horária.
- 4. Horário de Funcionamento: Matutino: 7h30 às 11h50.

Vespertino: 13h30 às 17h50.

- 5. Os componentes curriculares de 1ª a 4ª séries são desenvolvidos como atividade e de 5ª a 8ª como disciplina de forma contextualizada e interdisciplinar.
- 6. Os Temas Transversais: vida familiar e social, educação para o trânsito, trabalho, educação ambiental, informática educativa, cidadania, higiene e saúde, pluralidade cultural, sexualidade, recursos da indústria local, linguagem e ética e outros temas locais, são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares.